



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Finanças
Departamento de Administração Tributária

Certidão nº. 0043/2019-SECATRI

Santos, 31 de janeiro de 2019

Certidão de Valor Venal

Certificamos para os devidos fins, em virtude de despacho exarado pelo Sr. Chefe da Seção de Cadastramento Tributário, em petição firmada pela 6ª Vara Cível de Santos, protocolada nesta Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 6201/2019-95, em 25/01/2019, que para o imóvel situado à Avenida Doutor Haroldo de Camargo, nº. 60, apartamento nº. 18, Bloco A, Torre do Sol, cadastrado para efeito de tributação como predial sob o lançamento nº. 41.173.002.014, os valores venais para os exercícios de 2018 e 2019, de acordo com a Lei Complementar nº. 814/2013 é de R\$ 252.035,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos). Nada mais eu, Ângela Lima Cipriani, funcionária da Seção de Cadastramento Tributário, digitei a presente Certidão que dato e assino. Santos, 31 de janeiro de 2019. E eu, Italo Benetti Bernardi, Chefe da Seção de Cadastramento Tributário

Handwritten signature of Ângela Lima Cipriani

Handwritten signature of Italo Benetti Bernardi

Italo Benetti Bernardi
Assessor Fiscal - Chefe da Seção de Cadastramento Tributário
Reg. 31.397-3 - DEATRIB/SEM

148330

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THEREZINHA FILGUEIRAS PERES PASSOS DA SILVA, liberado nos autos em 08/02/2019 às 13:09. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008821-12.2018.8.26.0562 e código 36F3596.